

FESTIVAL BND
BATALHA
NACIONAL DJ'S

FESTIVAL BND
Batalha Nacional de DJs

O Maior Festival de DJs do Brasil.

REALIZAÇÃO:
THELLES PRODUÇÕES



REGULAMENTO

"E QUE VENÇA O MELHOR!!!"

Este é o conceito que define o Festival BND (Batalha Nacional de DJs), evento que trará em sua primeira edição uma mega competição de talentos que tem como propósito realizar interferências significativas no processo de descoberta e na revelação do novo comandante das pistas e do futuro hitmaker do país.

A Batalha Nacional de DJs tem como quesitos determinantes para a seleção que: os DJs concorrentes sejam profissionais atuantes no mercado da música, no mercado digital, de entretenimento, do showbusiness e que sejam do segmento da música urbana/eletrônica, tendo em suas playlists estilos como por exemplo: House, Tribal, Psytrance, R&B, Reggaeton, Funk, Trap, Afrobeat, Amapiano, entre tantos outros que compõem a cena.

O DJ concorrente terá a opção de tocar um ou mais estilos de música, podendo performar com um setlist contendo tracks na vertente definida por um determinado segmento ou open format.

O Festival BND (Batalha Nacional de DJs) será realizado pela Thelles Produções, com sede em São Paulo, e consistirá em uma competição entre DJs, sejam independentes ou contratados por uma produtora ou escritório artístico. A disputa acontecerá on-line e simultaneamente em todo o território nacional através da Plataforma BND (www.festivalbnd.com.br) e terá a sua Grande Final realizada num evento presencial.

1 - JUSTIFICATIVA:

A realização da primeira edição do Festival BND (Batalha Nacional de DJs) tornará este o mais importante evento de revelação de DJs no mercado musical, criando também a maior plataforma de marketing para DJs do Brasil, surgindo como uma grande vitrine de divulgação e venda de shows (booker), dando-lhes o devido reconhecimento como os profissionais mais importantes no processo de criação e divulgação da música urbana/eletrônica em todo o planeta.

A Plataforma BND será um grande mosaico que dará ao público de todo o país a

oportunidade de conhecer centenas de DJs mega talentosos que carregam em seus setlists a diversidade existente no universo da música.

2 - Os DJs que se cadastrarem na plataforma estarão concorrendo no Festival BND (Batalha Nacional de DJs) e terão seus perfis automaticamente incluídos no catálogo digital da plataforma.

3 - OBJETIVOS GERAIS:

- Realizar o Festival BND (Batalha Nacional de DJs);
- Lançar a Plataforma BND, dando maior visibilidade aos DJs da cena urbana/eletrônica;
- Revelar os novos “Hitmaker” e “Comandante das pistas”.

3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **FESTIVAL DE MÚSICA URBANA/ELETRÔNICA:**
Realizar em duas etapas de votações on-line com a Grande Final em show presencial;
- **TROFÉUS e PREMIAÇÕES:**
Premiar duas categorias: melhor Mix/Remix e melhor Setlist/Performance (troféu e prêmio em royalties para o campeão nacional de cada categoria);
- **PLATAFORMA BND:**
Criar catálogo de DJs com perfis de divulgação e venda de shows;
- **MANAGEMENT:**
Gerenciar a carreira dos DJs vencedores desta edição;
- **SHOW PRESENCIAL:**
Realizar show de encerramento no evento da Grande Final do Festival BND com atração contratada;
- **EMPREGO E RENDA:**
Gerar vagas diretas e indiretas para profissionais de mercado com observância às questões de inclusão e acessibilidade;
- **SUSTENTABILIDADE:**
Instalar stand informativo com equipe de gerenciamento e destinação de resíduos.

4 - MECÂNICA DA INSCRIÇÃO:

4.1 - INSCRIÇÃO PARA DJs:

As inscrições serão feitas através da plataforma (www.festivalbnd.com.br).

Assista o vídeo tutorial (clique no link abaixo)

https://drive.google.com/drive/folders/1-KPRy4tmVJHsrsoVhpmsPApaWIPZFY8t?usp=drive_link

4.1.1 CATEGORIA MIX/REMIX:

Para participar do Festival BND (Batalha Nacional de DJs), o DJ concorrente terá que:

a) PARA INSCRIÇÃO GRATUITA:

- Acessar a plataforma;
- Clicar no banner “Voucher Gratuito para DJs” e selecionar a categoria “Mix/Remix”;
- Seguir o passo a passo na galeria musical até conseguir o código do seu voucher gratuito;
- Clicar em “Inscreva-se”, depois em “DJ” e em “Inscrição Gratuita”;
- Inserir o código do voucher;
- Inserir os seus dados;
- Enviar todos os arquivos;
- Confirmar ser maior de 18 anos;
- Concordar com os Termos e Regulamento;
- O DJ concorrente receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

b) PARA INSCRIÇÃO PAGA:

- Acessar a plataforma;
- Clicar em “Inscreva-se”, depois em “DJ”, em “Inscrição Paga” e selecionar a categoria “Mix/Remix”;
- Realizar o pagamento da inscrição;
- Verificar no seu e-mail o recebimento do código de inscrição;
- Inserir o código de inscrição;
- Inserir os seus dados;
- Enviar todos os arquivos;
- Confirmar ser maior de 18 anos;
- Concordar com os Termos e Regulamento;
- O DJ concorrente receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

4.1.2 - CATEGORIA SETLIST/PERFORMANCE:

Para participar do Festival BND (Batalha Nacional de DJs), o DJ concorrente terá que:

a) PARA INSCRIÇÃO GRATUITA

- Acessar a plataforma;
- Clicar no banner “Voucher gratuito para DJs” e selecionar a categoria “Setlist/Performance”;
- Seguir o passo a passo no grupo de DJs concorrentes até conseguir o código do seu voucher gratuito;
- Clicar em “Inscreva-se”, depois em “DJ” e em “Inscrição Gratuita”;
- Inserir o código do voucher;
- Inserir os seus dados;
- Enviar todos os arquivos;
- Confirmar ser maior de 18 anos;
- Concordar com os Termos e Regulamento;
- O DJ concorrente receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

b) PARA INSCRIÇÃO PAGA:

- Acessar a plataforma;
- Clicar em “Inscreva-se”, depois em “DJ”, em “Inscrição Paga” e selecionar a categoria “Setlist/Performance”;
- Realizar o pagamento da inscrição;
- Verificar no seu e-mail o recebimento do código de inscrição;
- Inserir o código de inscrição;
- Inserir os seus dados;
- Enviar todos os arquivos;
- Confirmar ser maior de 18 anos;
- Concordar com os Termos e Regulamento;
- O DJ concorrente receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

4.1.3 - Todos os dados fornecidos serão armazenados e utilizados pela Thelles Produções, Ply e demais parceiros conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018.

4.1.4 - O DJ concorrente poderá se inscrever inúmeras vezes utilizando pseudônimos diferentes.

4.1.5 - Os DJs poderão concorrer com uma ou mais formações artísticas (solo, em duplas, trios, etc.), efetuando inscrições para cada formação. O posicionamento no ranking de classificação será calculado pelo número de reproduções totais de cada track (individual). Portanto, não será cumulativo entre as tracks.

4.1.6 - As inscrições para duplas, trios ou grupo de DJs deverão ser realizadas pelo líder da equipe, inserindo os seus dados. Porém, nas abas “nome artístico” e “foto

artística para divulgação” deverão ser inseridas as informações referentes à dupla, trio ou grupo de DJs.

4.1.7 - Os concorrentes deverão baixar os anexos contendo as vinhetas oficiais de abertura do “Setlist/Performance” e do “Spot-Vídeo de Divulgação” (disponíveis na plataforma) e inseri-las na edição como abertura (bem no início dos seus respectivos vídeos).

4.1.8 - A escolha das categorias “Mix/Remix” e “Setlist/Performance” é livre, podendo o DJ optar por concorrer em apenas uma ou nas duas, se assim desejar.

5 - O MIX/REMIX DEVERÁ SER:

- No formato WAV com duração máxima de 05 minutos.

6 - O SETLIST/PERFORMANCE DEVERÁ CONTER:

- Vinheta oficial de abertura + Vídeo do DJ se apresentando/performando em local de sua preferência (no seu quarto, ao ar livre, em um show e outros) com duração entre 5 e 15 minutos (“Post” no Instagram - câmera na vertical)
- A postagem do setlist/performance deverá ser feita especificamente como “Post” do Instagram e NÃO como “Reels” que tem o limite máximo de duração inferior ao estipulado.

7 - O SPOT-VÍDEO DE DIVULGAÇÃO DEVERÁ CONTER:

- Vinheta oficial de abertura + vídeo de divulgação com câmera na vertical (com duração total de aproximadamente 90 segundos) com o DJ anunciando que está concorrendo no festival BND, conforme briefing:

a) BRIEFING MIX/REMIX :

“Olá pessoal, aqui DJ ‘X’!! Passando pra dizer que eu também estou participando do Festival BND - Batalha Nacional de DJs na categoria ‘Mix/Remix’ e concorrendo ao título de ‘Melhor Hitmaker do Brasil’.

Quero pedir a todos os meus seguidores e fãs, que acessem o meu perfil na Plataforma BND e ouçam!!! Cada play conta muito!

Então, ouçam ao máximo e é claro, curtam e compartilhem!!!

Ah! Cadastrem-se na Plataforma BND para concorrer a brindes. O link está na minha bio.

Beijo no coração e até a vitória na Grande Final!!!

Gratidão!!!”

b) BRIEFING SETLIST/PERFORMANCE:

“Olá pessoal, aqui DJ ‘X’!! Passando pra dizer que eu também estou participando do Festival BND - Batalha Nacional de DJs na categoria ‘Setlist/Performance’ e concorrendo ao título de ‘Melhor DJ do Brasil’ pelo Festival BND.

Então, quero pedir a todos os meus seguidores e fãs, que acessem o meu vídeo no Instagram ou na Plataforma BND e assistam!!! A sua visualização conta muito.

Então, assistam ao máximo e é claro, curtam, comentem e compartilhem!!!

Ah! Cadastrem-se na Plataforma BND para concorrer a brindes. O link está na minha bio.

Beijo no coração e até a vitória na Grande Final!!!

Gratidão!!!

c) BRIEFING MIX/REMIX e SETLIST/PERFORMANCE:

“Olá pessoal, aqui DJ ‘X’!! Passando pra dizer que eu também estou participando do Festival BND - Batalha Nacional de DJs nas categorias ‘Mix/Remix’ e ‘Setlist/Performance’ e concorrendo aos títulos de ‘Melhor Hitmaker’ e ‘Melhor DJ’ do Brasil pelo Festival BND.

Então, quero pedir a todos os meus seguidores e fãs que:

- Acessem o meu perfil na Plataforma BND e ouçam o ‘Mix/Remix’!!!

- E também acessem o meu vídeo no Instagram ou na Plataforma BND e assistam o ‘Setlist/Performance’!!!

Cada play e visualização contam muito.

Então, ouçam e assistam ao máximo e é claro curtam, comentem e compartilhem!!!

Ah! Cadastre-se na Plataforma BND para concorrer a brindes. O link está na minha bio.

Beijo no coração e até a vitória na Grande Final!!!

Gratidão!!!

7.1 -PRODUÇÃO DO SPOT-VÍDEO DE DIVULGAÇÃO:

O DJ concorrente deverá gravar um vídeo no formato Reels (câmera na vertical) de aproximadamente 60 segundos, anunciando a sua participação no Festival BND (conforme briefing mencionado no item “7”) e na edição inserir a VINHETA OFICIAL DO FESTIVAL NO INÍCIO DO VÍDEO, totalizando aproximadamente 90 segundos.

7.2 - A vinheta oficial do Festival BND deverá ser baixada na plataforma, clicando no botão “Vinheta Oficial de Abertura do Spot-Vídeo de Divulgação”.

7.3 - AÇÃO DE DIVULGAÇÃO:

O DJ concorrente deverá postar e divulgar em seu Instagram o “Spot-Vídeo de Divulgação”, mantendo fixado no topo do seu perfil até o final do festival e em collab com o perfil: @bnd_faclube e marcando ainda os @ dos patrocinadores (disponíveis na Plataforma BND) e de pelo menos mais 10 “@” dos seus amigos e/ou seguidores.

7.4 - ENVIO DO SPOT-VÍDEO DE DIVULGAÇÃO:

No ato do cadastro, o DJ concorrente enviará o link da postagem no Instagram contendo o “Spot-Vídeo de Divulgação”.

7.5 - AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE:

O DJ concorrente é responsável pelo conteúdo que exceder ao briefing do vídeo que compõe o seu "Spot-Vídeo de Divulgação" e responderá por toda e qualquer violação das leis vigentes.

7.6 - FALHAS NA POSTAGEM DO INSTAGRAM:

No caso do Instagram não executar o collab, ou excluir o conteúdo, caberá ao DJ concorrente acionar o suporte da META e buscar solucionar as questões. Uma vez não sendo resolvidas, o DJ concorrente deverá refazer a postagem e os collabs recomeçando todo o processo do zero.

7.7- Em momento algum a produção do Festival BND poderá ser responsabilizada pelas ações administradas pela META/Instagram.

7.8 - A Thelles Produções envidará todos os esforços a fim de resolver junto à META/Instagram possíveis problemas de ordem técnica, sistêmica ou administrativas.

8 - PRODUÇÃO DE MIX/REMIX:

O DJ concorrente poderá cadastrar 1 música inédita produzida (mixada/remixada) por ele ou escolher 1 track dentre as disponibilizadas na Galeria Musical BND criando, a partir da versão original, o seu remix adequando-o ao estilo de música urbana/eletrônica que desejar, com a duração de até 05 minutos no formato WAV.

8.1 - Mix é o processo de produção de um fonograma original, misturando todos os elementos (como vocais, bateria, guitarra) para criar uma versão final única e equilibrada, ajustando volume, equalização e efeitos.

8.2 - Remix é um fonograma criado a partir da modificação da master de uma música original, seja na alteração rítmica, na dinâmica e inclusão de novos elementos, preservando a linha melódica e dando-lhe novo estilo. Geralmente é voltado para o público da música urbana/eletrônica.

8.3 - ENVIO DO MIX/REMIX:

No ato da inscrição, o DJ concorrente enviará o link do Google Drive (selecionando “compartilhar” e a opção “qualquer pessoa com o link”) contendo o Mix/Remix em WAV.

9 - PROBLEMAS COM O SISTEMA DE STREAMING:

Caso ocorra qualquer problema com o mix/remix relativo ao sistema de distribuição, seja via agregadora ou plataforma de streaming, de ordem técnica, sistêmica ou administrativa, caberá a Thelles Produções notificar a agregadora buscando solucionar as questões apontadas. Uma vez não sendo resolvidas, o DJ concorrente poderá substituir o mix/remix enviando o novo link no Google Drive. Em momento algum a produção do Festival BND poderá ser responsabilizada

pelas ações administradas pela agregadora ou plataforma de streaming, mas envidará todos os esforços a fim de resolver as questões.

10 - ATENÇÃO: O DJ produtor do mix/remix deverá criar os seus próprios beats. O uso de beats e samples não autorizados, denunciados ou reclamados resultará na desclassificação e o responsável responderá por violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual.

11 - DOWNLOAD DO MIX/REMIX :

A Plataforma BND disponibilizará no perfil do DJ concorrente o link do google drive contendo mix/remix produzido no formato WAV para que os demais DJs e usuários possam baixar.

12 - DISTRIBUIÇÃO DO MIX/REMIX :

Todas as músicas originais, mixes e remixes serão disponibilizados e distribuídos através da Thelles Produções, seja via parceiros digitais e/ou pelas plataformas de streaming distribuídas por sua agregadora. Porém, durante o período do festival, para efeito de validação, serão considerados somente os plays gerados na plataforma escolhida pela Thelles Produções.

13 - DESCLASSIFICAÇÃO POR DENÚNCIA DO MIX/REMIX :

A música (mix/remix) que contiver mensagens que incitem a qualquer tipo de violência, preconceito, difamação, prática de crimes e apologia às drogas que for identificada pela curadoria do festival ou por uma denúncia pública, será excluída do festival sem prévia notificação. Sua desclassificação acontecerá imediatamente, em qualquer etapa do festival, mesmo que a track em questão esteja entre as finalistas. Além disso, a equipe organizadora encaminhará o respectivo conteúdo para as plataformas parceiras e autoridades competentes para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

14 - PRODUÇÃO SETLIST/PERFORMANCE:

O DJ concorrente deverá baixar a vinheta oficial de abertura, gravar um vídeo com a câmera na vertical se apresentando/performando e tocando o seu setlist em local de sua preferência (no seu quarto, ao ar livre, em um show e outros) com a duração de 5 até 15 minutos. O DJ deverá inserir a vinheta oficial de abertura no início do vídeo do Setlist.

14.1 - É importante que o áudio do setlist esteja com boa qualidade.

15 - ENVIO DO SETLIST/PERFORMANCE:

No ato da inscrição, o DJ concorrente enviará o link do vídeo do setlist/performance postado no seu perfil no Instagram em collab com: @bnd_brasil e também com o perfil BND da sua região (@bnd_norte, @bndnordeste, @bnd_sul, @bnd_sudeste ou @bnd_centroeste), marcando ainda os @ dos patrocinadores (disponíveis na Plataforma BND) e de pelo menos mais 10 @ dos seus amigos/seguidores.

16 - AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE:

O DJ concorrente da categoria Mix/Remix deverá criar a sua playlist no Spotify com no mínimo 50 tracks contendo:

- a) Primeiramente a(s) sua(s) track(s) inscrita(s) no Festival BND;**
- b) Mais 30 tracks (disponibilizadas na Galeria Musical BND);**
- c) Mais 20 hits consagrados e intercalados com as tracks do Festival BND e adicionadas a partir da 11ª posição da playlist;**

Exemplo:

Título da playlist: Festival BND/(nome do DJ)

Track 1 - Do DJ concorrente

Track 2 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 3 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 4 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 5 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 6 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 7 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 8 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 9 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 10 - Do DJ concorrente ou da Galeria Musical BND

Track 11 - Da Galeria Musical BND

Track 12 - Hit consagrado

Track 13 - Da Galeria Musical BND

Track 14 - Hit consagrado

Track 15 - Da Galeria Musical BND

Track 16 - Hit consagrado

Track 17 - Da Galeria Musical BND

Track 18 - Hit consagrado

Track 19 - Da Galeria Musical BND

Track 20 - Hit consagrado

Track 21 - Da Galeria Musical BND

Track 22 - Hit consagrado

Track 23 - Da Galeria Musical BND

Track 24 - Hit consagrado

Track 25 - Da Galeria Musical BND

Track 26 - Hit consagrado

Track 27 - Da Galeria Musical BND

Track 28 - Hit consagrado

Track 29 - Da Galeria Musical BND

Track 30 - Hit consagrado

Track 31 - Da Galeria Musical BND

Track 32 - Hit consagrado

Track 33 - Da Galeria Musical BND

Track 34 - Hit consagrado

Track 35 - Da Galeria Musical BND

Track 36 - Hit consagrado

Track 37 - Da Galeria Musical BND

Track 38 - Hit consagrado

Track 39 - Da Galeria Musical BND

Track 40 - Hit consagrado

Track 41 - Da Galeria Musical BND

Track 42 - Hit consagrado

Track 43 - Da Galeria Musical BND

Track 44 - Hit consagrado

Track 45 - Da Galeria Musical BND

Track 46 - Hit consagrado

Track 47 - Da Galeria Musical BND

Track 48 - Hit consagrado

Track 49 - Da Galeria Musical BND

Track 50 - Hit consagrado

Ou mais tracks intercaladas conforme o padrão.

O DJ concorrente é o único responsável pelas liberações dos fonogramas produzidos por ele, inscritos no Festival BND e que estarão disponibilizados na Galeria Musical da Plataforma BND e este responderá por toda e qualquer violação das leis vigentes sobre as propriedades artísticas e direitos autorais.

16.1 - Músicas produzidas por IA serão aceitas apenas se forem produzidas nas plataformas em que o fonograma seja de propriedade do assinante (DJ concorrente) para que este possa transferi-lo para a Thelles Produções.

17 - FALHAS NA POSTAGEM DO INSTAGRAM:

No caso do Instagram não executar o collab, ou excluir o conteúdo, caberá ao DJ concorrente acionar o suporte da META e buscar solucionar as questões. Uma vez não sendo resolvidas, o DJ concorrente deverá refazer a postagem e os collabs recomeçando todo o processo do zero.

17.1 - Em momento algum a produção do Festival BND poderá ser responsabilizada pelas ações administradas pela META/Instagram.

17.2 - A Thelles Produções envidará todos os esforços a fim de resolver junto à META/Instagram possíveis problemas de ordem técnica, sistêmica ou administrativas.

18 - DESCLASSIFICAÇÃO POR DENÚNCIA DO SETLIST/PERFORMANCE:

O setlist/performance que contiver mensagens fora de contexto como: manifestações políticas partidárias, imagens e músicas com mensagens que incitem a qualquer tipo de violência, preconceito, difamação, prática de crimes e apologia às drogas que for identificado pela curadoria do festival ou por uma denúncia pública, será excluído dos perfis do festival sem prévia notificação. A desclassificação acontecerá imediatamente, em qualquer etapa do festival, mesmo que o setlist/performance em questão esteja entre os finalistas. A equipe organizadora encaminhará ainda para o Instagram e autoridades competentes o respectivo conteúdo para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

19 - O Setlist/Performance que contiver imagens e músicas com apelo sexual e/ou mensagens de cunho erótico, deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser declarado no ato da inscrição e **CONSTAR NA DESCRIÇÃO DA POSTAGEM** a mensagem: **“CONTEÚDO ADULTO COM CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA PARA MAIORES DE 18 ANOS”**.

20 - ATENÇÃO:

Deixar a inscrição para as últimas 48 horas pode causar o congestionamento do sistema resultando na inconclusão da inscrição.

20.1 - A Thelles Produções não se responsabilizará por congestionamentos do sistema da Plataforma BND durante o período das inscrições e da execução do festival.

20.2 - Em caso de falhas no sistema, a Thelles Produções **NOTIFICARÁ** a empresa desenvolvedora e a provedora, solicitando a solução imediata e o pronto restabelecimento dos serviços.

21 - PÚBLICO ELEITOR:

21.1 - COM CADASTRO:

Ao se cadastrar como **PÚBLICO ELEITOR**, além de eleger o DJ preferido, o usuário **PARTICIPARÁ DAS AÇÕES e PROMOÇÕES** do **FESTIVAL BND** e para tanto basta acessar a plataforma (www.festivalbnd.com.br), clicar em **“INSCREVA-SE”** depois em **“PÚBLICO”**, preencher um formulário bem simples, confirmar ser maior de 18 anos e pronto.

21.2 - SEM CADASTRO:

Para eleger o DJ preferido sem se cadastrar, basta acessar o perfil do DJ concorrente, através do link disponibilizado nas redes sociais dele ou entrar

diretamente na plataforma (www.festivalbnd.com.br), clicar na categoria que o DJ estiver concorrendo e votar nele.

21.3 - COMO ELEGER:

A eleição será online e popular e se dará por meio da reprodução da música através dos cliques no link dos perfis dos DJs concorrentes na Plataforma BND ou no link disponibilizado nas redes sociais de cada DJ concorrente.

21.3.1 - Mix/Remix: basta acessar a Plataforma BND, clicar na categoria Mix/Remix, pesquisar o nome do DJ concorrente e ouvir.

O público poderá ouvir quantas vezes e quantos mixes/remixes desejar. O mix/remix vencedor será aquele mais ouvido na plataforma Spotify.

21.3.2 - Setlist/Performance: basta acessar a Plataforma BND, clicar na categoria Setlist/Performance, pesquisar o nome do DJ concorrente e assistir.

O público poderá assistir quantas vezes desejar, porém, serão validadas apenas as visualizações contabilizadas pelo Instagram, de acordo com as suas regras.

22 - DENÚNCIA DE COMENTÁRIOS:

O Público poderá denunciar o autor de um comentário com mensagens que incitem a qualquer tipo de violência, preconceito, difamação, prática de crimes e apologia às drogas. Uma vez constatada a violação do regulamento, o DJ concorrente excluirá o comentário e a equipe organizadora encaminhará às autoridades competentes o respectivo conteúdo (prints) para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

23 - DENÚNCIA DE CONTEÚDO:

O Público poderá denunciar o "mix/remix" ou "setlist/performance" que contiver músicas com mensagens e/ou imagens que incitem a qualquer tipo de violência, preconceito, difamação, prática de crimes e apologia às drogas. O DJ concorrente infrator será excluído do festival sem prévia notificação e a sua desclassificação acontecerá imediatamente, em qualquer etapa do festival, mesmo que o "mix/remix" e/ou "setlist/performance" em questão estejam entre os finalistas. A equipe organizadora encaminhará ainda para as autoridades competentes o respectivo conteúdo para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

24 - CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA:

O acesso à Plataforma BND é indicado para o público com idade acima dos 18 anos.

24.1 - O público com idade abaixo de 18 anos, deverá estar sob a supervisão dos seus responsáveis legais para acessar a Plataforma BND.

Tal procedimento está em conformidade e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

25 - ETAPAS:

O Festival BND se dará em 2 etapas de votações on-line, incluindo a Grande Final, de onde serão eleitos os campeões das categorias "Mix/Remix" e

“Setlist/Performance”. Os finalistas se apresentarão ao vivo no palco do evento presencial.

Durante a Grande Final, o público presente e os fãs conectados na live em todo o Brasil, seguirão elegendo os DJs (pelo Instagram e Spotify) e aguardando o anúncio dos vencedores que serão revelados ao final das apresentações.

25.1 - A eleição será on-line e popular e se dará pela reprodução dos “mixes/remixes” no Spotify e das visualizações dos “setlists/performances” no Instagram, cujos links serão acessados pelo público, através dos perfis na plataforma do festival ou pelos links na bio das redes sociais dos DJs concorrentes.

26 - REVELAÇÃO NACIONAL - MIX/REMIX :

O DJ produtor do mix/remix mais ouvido conquistará o título de “Melhor Hitmaker do Brasil” (campeão nacional desta categoria), será anunciado no show presencial do Festival BND e tocará ao vivo seu mix/remix no palco da Grande Final.

27 - REVELAÇÃO NACIONAL - SETLIST/PERFORMANCE:

O DJ criador do setlist/performance mais assistido (com o maior número de visualizações) conquistará o título de “Novo Comandante das Pistas” (campeão nacional desta categoria), será anunciado no show presencial do Festival BND e tocará ao vivo seu setlist no palco da Grande Final.

28 - Os DJs autores do mix/remix" e setlist/performance" de maior destaque no Brasil serão os grandes vencedores do Festival BND 2026 e receberão os troféus de campeões e premiações.

No caso de um mesmo DJ obter maior destaque nas duas categorias, este será aclamado como o campeão de ambas.

29 - TROFÉUS E PREMIAÇÕES DOS FINALISTAS DAS CATEGORIAS MIX/REMIX E SETLIST/PERFORMANCE:

Os DJs que conquistarem o “Primeiro Lugar” no Festival BND serão premiados com:

1º lugar Mix/Remix (Campeão) -

- Troféu;
- Premiação em dinheiro (em royalties);
- Contrato de gestão de carreira.

1º lugar Setlist/Performance (Campeão) -

- Troféu;

- Premiação em dinheiro (em royalties);
- Contrato de gestão de carreira.

29.1 - A premiação em dinheiro será de 1% (um por cento) dos valores líquidos referentes aos royalties efetivamente recebidos pelo produtor fonográfico (Thelles Produções) sendo pagos 0,5% (meio por cento) para o campeão de cada categoria, após a dedução dos impostos. Tais royalties são relativos ao faturamento no Spotify de todos os mixes/remixes concorrentes no Festival BND. Tal faturamento tem como base as execuções remuneradas pela plataforma de streaming Spotify e tão somente sobre os rendimentos gerados até a data do encerramento do festival (Grande Final).

29.2 - Os DJs vencedores e/ou representantes legais (empresários ou produtoras) assinarão um contrato de gestão 360° de carreira pelo prazo de 01 ano com a Thelles Produções e passarão a integrar o seu casting.

30 - PRAZOS DE EXECUÇÃO:

O período para a realização do Festival BND está pré definido da seguinte forma:

- **Prazo das inscrições e divulgação:**
 - Inscrições dos DJs concorrentes (30 dias antes do Start até 7 dias antes da Grande Final);
 - Divulgação de teasers (30 dias de execução antes do start).
- **Data do start do Festival online (a definir):**
 - Lançamento da plataforma.
- **150 dias de execução (a partir do start):**
 - Lançamento dos perfis dos DJs concorrentes;
 - Período de eleição;
 - Divulgação da plataforma para o público;
 - Divulgação do material oficial do BND pelos DJs inscritos em suas redes sociais.
- **90 dias de execução (após 2 meses do start):**
 - Campanha de divulgação do show presencial da Grande Final.
- **30 dias de execução (após 4 meses do start):**
 - Divulgação da reta final do festival/votação.
- **1 dia de execução (após 5 meses do start):**
 - Anúncio dos 5 DJs finalistas de cada categoria (01 por região);
 - Grande Final do festival;
 - Votação nos DJs finalistas;
 - Anúncio dos campeões;
 - Premiações dos vencedores;
 - Show presencial.

30.1 - Qualquer situação em que seja necessário reprogramar o calendário acima, a organização do evento tem a autoridade máxima para alterar locais, datas, prazos e período de duração. Podendo ainda, como por exemplo: criar eventos presenciais para as etapas eliminatórias regionais e/ou ampliar o evento da Grande Final para duas ou mais datas, usando sempre as suas redes sociais e a plataforma para informar aos DJs concorrentes e ao público em geral.

31 - DIVULGAÇÃO:

Toda a divulgação será feita pela ferramenta STIO (Sistema T de Impulsioneamento Orgânico) através do Marketing Digital, utilizando as plataformas digitais e redes sociais atingindo o seu público alvo.

32 - LIVE:

A transmissão ao vivo do evento presencial (live) acontecerá através das redes sociais do festival e/ou veículos de mídia parceiros.

33 - CARAVANAS OFICIAIS:

O DJ concorrente poderá formar a sua caravana de fãs e amigos (oferecendo ingressos com descontos especiais) ou incentivar aos caravanistas de suas cidades para que organizem a sua torcida, com faixas e cartazes, fortalecendo a sua presença no evento da Grande Final do Festival BND.

33.1 - As caravanas com torcidas organizadas são também uma forma do DJ concorrente garantir a sua logística para o evento da Grande Final, eliminando assim as suas despesas com os custos de transporte, hospedagem e alimentação.

33.2 - Os DJs organizadores das caravanas e também os caravanistas oficiais que fecharem grupos contendo acima de 50 pessoas (todas com ingressos) terão como bonificação de meta as suas despesas pessoais (de hospedagem e alimentação) custeadas pela produção do festival. Ambos serão ainda presenteados com pulseiras para área vip.

33.3 - Os DJs e os demais caravanistas cadastrados que organizarem suas caravanas para a Grande Final contarão com uma equipe da produção dedicada exclusivamente para o seu atendimento.

33.4 - A produção do festival indicará para os caravanistas cadastrados uma relação de hotéis da região e áreas de estacionamento para vans e ônibus nas proximidades do local do festival.

33.5 - O número de caravanas será limitado à quantidade de ingressos disponíveis.

34 - INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE:

O Festival BND buscará atender, dentro dos limites orçamentários, as questões relativas à diversidade, inclusão e acessibilidade. Portanto, são bem-vindos DJs de todas as etnias, credos, gêneros e regiões, assim como DJs com limitações físicas, intelectuais e sensoriais (PcD).

34.1 - O Festival BND parte da premissa de que todos os candidatos maiores de 18 anos que sonham em mostrar seus talentos possam ter as mesmas oportunidades de concorrer de forma equitativa contemplando assim, todos os DJs que tenham interesse.

34.2 - No evento presencial da Grande Final serão disponibilizadas rampas de acesso, sinalização indicativa, banheiros adaptados, 2% das vagas de estacionamento para PcD e na área de alimentação, contaremos com garçom intérprete de LIBRAS.

34.3 -A preferência na contratação de mão de obra para os serviços de atendimento à pessoa com deficiência será dada aos profissionais qualificados, incluindo PcD.

35 - CONTRAPARTIDAS SOCIAIS:

Como forma de contemplar todo o público do Festival BND, a eleição será on-line e totalmente gratuita, dando assim a qualquer pessoa o direito de participar da escolha dos melhores DJs do Brasil.

35.1 - No show presencial da Grande Final, além do cumprimento da lei da meia entrada também serão distribuídos 200 ingressos de forma gratuita para ONGs e associações que desenvolvam trabalhos com projetos musicais e atendimento a PcD nas seguintes proporções:

- 100 ingressos para ONGs e entidades de Projetos Musicais;
- 100 ingressos para entidades de apoio a PcD.
- Meia entrada:
Para estudantes, idosos, professores, jovens de baixa renda e PcD;
- Ingresso Social:
Meia entrada para as pessoas que levarem 1kg de alimento não perecível.

Os ingressos para cotas de “meia entrada” estão limitados a 40% do total de ingressos disponíveis para a venda. Exceto para o ingresso social.

36 - DESCLASSIFICAÇÃO:

A Thelles Produções se reserva ao direito de desclassificar, a qualquer momento, o DJ concorrente que não cumprir as regras e condições estabelecidas neste regulamento, independentemente de prévia comunicação.

36.1 - Serão automaticamente desclassificados do Festival BND os DJs concorrentes que desrespeitarem qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para

terceiros (uso de bots e demais tipos de fraudes) devidamente comprovados pelas plataformas utilizadas pelo festival.

36.2 - A falsificação de documentos e de dados configura crime e a sua constatação resultará na desclassificação imediata do DJ concorrente.

36.3 - Caso seja descoberta fraude do DJ campeão durante ou após a conclusão do Festival BND, este será desclassificado e obrigado a devolver os prêmios, além de responder judicialmente pelos danos morais e patrimoniais causados ao Festival BND, à Thelles Produções, aos concorrentes e a terceiros.

OBS: referente ao item 36.3, será declarado campeão do Festival BND o segundo colocado da categoria. Em caso de desclassificação deste, será classificado o DJ concorrente na escala sucessiva.

36.4 - Nos vídeos enviados, os DJs concorrentes terão a liberdade de caracterização dos seus figurinos, porém, os vídeos que contiverem nudez ou cenas pornográficas resultarão em desclassificação.

37 - O DJ concorrente deverá estar livre de contratos de patrocínio, merchandising e licence.

38 - O DJ concorrente não poderá expor em seus conteúdos de participação no festival (seja vídeo, foto, figurinos, cenários e objetos de cena) qualquer logotipo, brasão, insígnia ou marca, a não ser aqueles que patrocinam o Festival BND.

39 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

A comissão organizadora do Festival BND será composta pela equipe da Thelles Produções.

39.1 - Caberá à comissão organizadora do Festival BND, cumprir e fazer cumprir as regras deste regulamento, bem como divulgar os resultados e anunciá-los somente no palco do show da Grande Final.

39.2 - As questões e dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas exclusivamente pela comissão organizadora composta por representantes da Thelles Produções, cujas decisões são soberanas.

40 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Thelles Produções se eximirá de quaisquer responsabilidades em decorrência das informações não fornecidas pelos DJs concorrentes, que estejam incorretas, imprecisas ou incompletas, inviabilizando o contato da equipe organizadora com os participantes ou vencedores do Festival BND.

40.1 - A Thelles Produções se eximirá de qualquer responsabilidade em decorrência da não conclusão da inscrição por falhas na conexão de Internet.

40.2 - O sistema da Plataforma BND será operado por uma empresa de tecnologia contratada que garantirá o seu funcionamento e manutenção durante todo o período de realização do festival e das votações.

40.3 - A Thelles Produções não poderá ser responsabilizada por problemas relativos à plataforma de criação e edição do site www.festivalbnd.com.br .

40.4 - Em caso de bug no sistema da plataforma, a Thelles Produções será a responsável por restabelecer o serviço. Se o bug vier a acontecer nos últimos dias das inscrições, o prazo será ampliado por um período igual ou maior ao da duração do bug. Porém, jamais ultrapassando a data de realização da Grande Final.

40.5 - O DJ produtor do mix/remix será cadastrado no ISRC como produtor arranjadador e a Thelles Produções como produtor fonográfico. O DJ concorda, desde já, que o mix/remix cadastrado na Plataforma BND seja utilizado livremente pela Thelles Produções para divulgação, sem limite de vezes e tempo, em qualquer veículo de comunicação digital e/ou analógico, inclusive em seu perfil ou em suas playlists nas plataformas de streaming, redes sociais, portais de voz, "homevideo", DVD e material impresso sem que haja nenhum ônus para a Thelles Produções. E da arrecadação das plataformas digitais a Thelles Produções repassará ao DJ concorrente o percentual de 3% sobre os valores líquidos arrecadados.

40.6 - Os fonogramas (mixes) produzidos integralmente pelo DJ concorrente ou os remixes derivados dos fonogramas disponibilizados na Galeria Musical do Festival BND serão de propriedade da Thelles Produções e terão os ISRCs gerados por esta, ficando assegurado ao DJ concorrente o seu cadastro como produtor arranjadador do fonograma com arrecadação de 16,6% do ISRC ou em regime pro rata: que é uma fração dos royalties do fonograma dividida com os arranjadadores da versão original (sobre 16,6% do fonograma/ISRC).

40.7 - O DJ concorrente declara expressamente que a seleção das músicas do seu setlist cadastrado no Festival BND são de sua responsabilidade e são liberadas para execução pública nos canais de divulgação e na plataforma do festival, razão pela qual os participantes, desde já, isentam a Thelles Produções, a produção do festival e a terceiros (parceiros), de qualquer responsabilidade perante eventuais reclamações acerca dos direitos das obras.

40.8 - Todos os fonogramas mixes/remixes serão disponibilizados pela Thelles Produções nas plataformas de streaming conveniadas através de uma agregadora parceira e seus canais de distribuição.

40.9 - O Festival BND é um projeto de viés exclusivamente cultural e que também poderá promover uma ou mais modalidades de sorteios pagos ou gratuitos, sempre através de regulamento validado por empresas parceiras, por entidades credenciadas e/ou governamentais, tais como SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, SPA/MF (Secretaria de Prêmios e Apostas) do Governo Federal entre outros.

40.10 - As inscrições para o Festival BND poderão ser realizadas na Plataforma BND (www.festivalbnd.com.br) através do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) para os 100 primeiros DJs inscritos, ficando após isso, a critério da produção do festival alterar ou não o valor da inscrição.

40.11 - As inscrições também poderão ser GRATUITAS através do voucher fornecido pelos artistas parceiros, produtores, empresas parceiras e escritórios conveniados.

40.12 - A participação no Festival BND é restrita aos DJs previamente inscritos, sendo esta, pessoal e intransferível.

40.13 - A Thelles Produções tem autoridade para, a qualquer momento, modificar ou substituir tanto a Plataforma BND, quanto o sistema de execução, assim como também migrar, unificar ou diversificar as plataformas de streaming dos conteúdos gerados e disponibilizados através da Plataforma BND.

40.14 - As plataformas de streaming e redes sociais utilizadas pelo Festival BND não são co-responsáveis pela realização do festival.

40.15 - O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o festival suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes quando: por motivo de força maior que comprometa a realização do festival, impedindo ou modificando substancialmente a sua condição de execução como originalmente planejado. Nesses casos, serão devolvidas as taxas de inscrição e não será devida qualquer tipo de indenização, por parte da Thelles Produções, a quaisquer reclamantes.

40.16 - A participação do DJ concorrente no Festival BND implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

SUPORTE:

(11) 9.8450-3965

suporte@festivalbnd.com.br